



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

---

DECRETO Nº 095/2021  
DE 28 DE JUNHO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a notícia do falecimento, vítima do COVID-19, na manhã do dia 28 de junho de 2021, do Sr. Francis de Andrade, radialista por mais de 40 (quarenta) anos e ex-vereador por 04 (quatro) mandatos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **Luto Oficial** por **03 (três) dias**, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, em homenagem ao **Sr. Francis de Andrade**, pelo seu falecimento, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meio verga, na sede da Administração Municipal e nas repartições municipais.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Itabaiana/SE, 28 de junho de 2021.

**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE